



Prefeitura do Município de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – EDITAL DE ERRATA Nº 03/2016

Valdomiro José Mota, Prefeito Municipal de Tejuapá, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Errata Nº 03/2016 do **Concurso Público nº 01/2016**, alterando a tempo os pré-requisitos para admissão ao **Cargo de Contador**, bem como o item 8 – **DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA (incluindo o subitem 8.2 e 8.3)**, permanecendo inalterados os demais itens do Edital de Resumido nº 01/2016 e o Edital Normativo nº 02/2016, **onde passa-se a ler:**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Remuneração R\$	Inscrição R\$	Pré-Requisitos
Assistente Pedagógico	40 horas semanais	03	2.439,49	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia, ser PEB I, PEB II ou PEB III pelo menos 03(três) anos de experiência no Magistério; Carga horaria 08 horas; LC 35/2016.
Diretor de Escola	40 horas semanais	06	2.595,61	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos no Magistério; carga horária 08 horas; LC 35/2016.
Diretor de Unidade de Educação Infantil	40 horas semanais	03	2.127,23	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Educação Infantil, e experiência mínima de 03(três) anos no Magistério; carga horária 08 horas; LC 35/2016.
Vice Diretor de	40 horas	03	2.550,07	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos no



Prefeitura do Município de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

Escola	semanais				Magistério; carga horária 08 horas; LC 35/2016.
Advogado	20 horas semanais	01	4.163,39	60,00	Curso Superior em Direito com registro na OAB; carga horária 04 (quatro) horas diárias; LC 28/2015.
Contador	40 horas semanais	01	4.163,39	60,00	Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC; carga horária 08 (oito) horas diárias, LC 34/2016.
Cirurgião Dentista	20 horas semanais no período noturno com prestação de serviços no período noturno e exercício na sede e nos distritos de Ribeirão Bonito e Águas Virtuosas.	01	2.127,23	60,00	Curso Superior de Odontologia com registro no CRO; carga horária de 04 (quatro) horas diárias no período noturno com exercício na sede e nos distritos de Ribeirão bonito e Águas Virtuosas; LC 30/2016.
Coordenador de Atenção Básica	40 horas semanais	01	2.550,07	60,00	Nível Superior na área da Saúde ou Administração; carga horária de 08 (oito) horas diárias; LC 33/2016.
Enfermeiro Padrão	40 horas semanais com exercício na Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da	03	2.784,27	60,00	Curso Superior de Enfermagem com registro no COREN; carga horária semanal de 40 (quarenta horas) com exercício na UBS/ Estratégia de Saúde da Família de Tejuapá e nas UBSs de Ribeirão Bonito e Águas Virtuosas; LC 30/2016.



Prefeitura do Município de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

	Família de Tejuapá e nas UBSs de Ribeirão Bonito e Águas Virtuosas.				
Fisioterapeuta	30 horas semanais.	01	2.784,27	60,00	Curso Superior de Fisioterapeuta com registro no Conselho da Categoria; carga horária de 06 (seis) horas diárias; LC 28/2015.

8 – DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 - A prova objetiva será de 40 questões objetivas com valor de 2,5 (dois e meio) pontos, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

8.2 – Será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.3 - O candidato que não auferir a nota igual ou superior de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.



Prefeitura do Município de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

Tejuapá - SP, 29 de julho de 2016.

VALDOMIRO JOSÉ MOTA
PREFEITO MUNICIPAL